



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

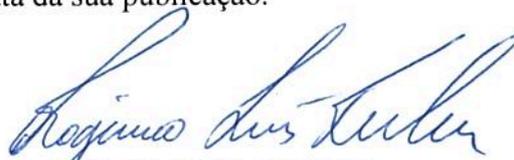
---

PORTARIA Nº 315/GDG/IFC-CAM/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, Carteira de Habilitação nº 01561879908, Categoria “B” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de DEZEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido em 16/08/16  
